



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.471/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.003333/2024-85, de 07/06/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 958/2024 - CGLN/REITORIA e o Despacho nº 54696/2024 - PROGESP, de 11/10/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora **Libertalamar Bilhalva Saraiva**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0028040, lotada no Ifam/*Campus* Manaus Centro, com fundamento na alínea “a”, inciso III, art. 40 da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º Declarar a vacância do código de vaga nº 205760.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**